

PORTARIA Nº 073-B/83

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, usando das atribuições que lhe conferem os seus Estatutos,

R E S O L V E:

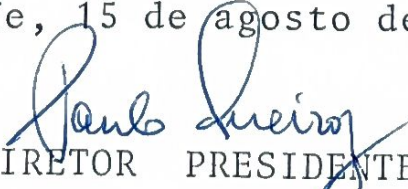
Art. 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho composto por integrantes da Gerência de Programação do STPP e Assistência Técnica - GPP, Gerência de Informação, Pesquisa e Tarifas - GIP e Gerência do STC e Articulação Externa - GTC, com a finalidade de formular e apresentar no prazo de 45 dias e sob coordenação da Diretoria, uma proposta de definição do plano operacional da modalidade trólebus para implantação na RMR e, em particular no corredor da Av. Cruz Cabugã.

Art. 2º - Terão participação assegurada, no decorrer dos trabalhos, quaisquer técnicos indicados pela Companhia de Transportes Urbanos - CTU, para acompanhar a evolução dos estudos, fornecer elementos julgados necessários ao correto posicionamento do Grupo ou opinar quanto à viabilidade das propostas então consideradas.

Art. 3º - Sempre que julgar conveniente, poderá o Grupo ora instituído requisitar a participação de integrantes de quaisquer Gerências ou Assessorias da Empresa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 15 de agosto de 1983.


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ